|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | **CPUA-CAU/PR** |
| ASSUNTO | CONFERÊNCIAS DAS CIDADES. |
|  |
| **DELIBERAÇÃO nº 7/2023 – CPUA-CAU/PR** |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através da plataforma *Microsoft Teams*, no dia 23 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando o debate e conhecimento da matéria no que tange as Políticas Urbana e Ambiental no Paraná em pauta e apreciação pela CPUA-CAU/PR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

Considerando DELIBERAÇÃO nº 12/2022 CPUA-CAU/PR propondo que o Ministro das Cidades fosse um Arquiteto Urbanista.

Considerando o sistema de Gestão Participativa e Democrática faz parte da Politica Urbana Nacional que é instituída pela lei do Estatuto das Cidades, instrumento este negligenciado no Brasil nos últimos anos, comprometendo o Planejamento e Gestão Urbana e Ambiental em nosso país

Considerando A Lei Ordinária Estadual nº 21.051/2022 de 23 de maio de 2022, que alterou Lei nº 15.229, de 2006, estabeleceu algumas novas condicionantes para os municípios serem considerados elegíveis para a celebração de contrato de empréstimo junto ao Sistema de Financiamento Municipal - SFM, e entre estas condicionantes destacamos a descrita no inciso I do § 5º do art. 2º.

Considerando que o estado do Paraná está solicitando às Prefeituras Municipais, realizarem a convocação da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade até a data de 15 de abril de 2023 sem o alinhamento dos Municípios, Estados e a União.

Considerando o Estatuto das Cidades.

Considerando que o CAUPR foi membro eleito do Conselho Estadual das Cidades (CONCIDADES).

Considerando a importância do debate da matéria ambiental urbanística sobre a pauta da CPUA/CAUPR.

Considerando que o CAUPR propõe que seja feito um contato para que essa articulação possa ocorrer de forma mais ordenada no âmbito nacional e junto com os municípios e que os temas estejam nos termos das vigências dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional das Cidades.

**DELIBERA:**

1. Solicitar que a presidência envie um ofício a CPUA/NACIONAL, para articular com outras entidades a pauta CPUAs DE CAU/UF a pauta da construção da conferência das municipal cidades.
2. Solicitar que seja encaminhada para o Governador e Secretário de Desenvolvimento Urbano, sugerindo o retorno da agenda das Conferências de forma alinhada com as demais esferas municipais, estaduais e nacional.
3. Encaminhar para inserção em Pauta da POPR, para apreciação e encaminhamentos da plenária do CAU/PR.
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para os devidos encaminhamentos.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| **1** | CPUA | Assinar documento | 12 horas |
| **2** | Presidência | Encaminhar o presente documento para ciência e providências Gabinete da Presidência. | 12 horas |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

 Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

 Esta deliberação entra e vigor nesta data.

Curitiba (PR), 23 de março de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIORCoordenador CPUA-CAU/PR |  | **CAORI NAKANO**Assistente CPUA-CAU/PR |
|  |  |  |

|  |
| --- |
| **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/PR 2023**Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Ormy Leocádio Hütner Junior | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Vandinês Gremaschi Canassa |  |  |  | X |
| Membro | Eduardo Verri Lopes | X |  |  |  |
| Membro | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Membro | Maugham Zaze | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: 3**ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/PR**Data: 23**/03/2023**Matéria em votação:Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) do **Total** de **5 (Cinco) Conselheiros.**Ocorrências: **Não Houve.**Assistente Técnica: **Caori Nakano** | Condução dos Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior** |